

Imprimir Fechar



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL  
(Diretoria Geral do Pessoal/1860)  
DEPARTAMENTO BARÃO DE SURUHY

DIEx Nº 200-APG/VCh DGP/Ch DGP - CIRCULAR  
EB: 64446.041525/2022-62

**URGENTÍSSIMO**

Brasília, 5 de dezembro de 2022.

**Do** Chefe do Departamento-Geral do Pessoal

**Ao Sr** Comandante Militar do Planalto, Comandante do Comando Militar da Amazônia, Comandante do Comando Militar do Leste, Comandante do Comando Militar do Nordeste, Comandante do Comando Militar do Norte, Comandante do Comando Militar do Oeste, Comandante do Comando Militar do Sudeste, Comandante do Comando Militar do Sul

**Assunto:** limites para autorização/emissão de GE para OCS ou PSA credenciados, contratados ou conveniados, no âmbito das UG/FuSEx e RM

1. Conforme tratado anteriormente, o DGP está trabalhando na continuidade da manutenção da sustentabilidade do Sistema de Saúde do Exército.
2. Faz parte do escopo desta sustentabilidade a melhoria do processo de auditoria prévia nas guias de encaminhamentos para atendimentos médicos e odontológicos para OCS ou PSA credenciados.
3. Em consequência, solicito verificar a possibilidade de orientar às regiões militares e UG/FuSEx no âmbito desse comando militar de área para que sejam considerados os seguintes limites de autorização/emissão no âmbito as UG/FuSEx e RM:
  - a. UG FuSEx/OM e UG FuSEx/OMS - autorização para emissão de GE com valor até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); e
  - b. RM - autorização para emissão de GE com valor até R\$20.000,00 (vinte mil reais).
4. Os encaminhamentos com valores superiores deverão ser enviados à D Sau para fins de auditoria e aprovação, no âmbito do DGP, para autorização de emissão de GE.
5. Por oportuno, informo que para os encaminhamentos de urgência e emergência os limites não são aplicados e que permanecem em vigor os limites mensais de encaminhamentos por partes das UG FuSEx.

Gen Ex JOÃO CHALELLA JÚNIOR  
Chefe do Departamento-Geral do Pessoal